



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO Nº 85/2024

**“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 28/2024 CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO
OESTE E A EMPRESA PÚBLICA
SERVIÇOS LTDA.”**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, o MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.380.507/0001-79, com sede na Praça dos Três Poderes, sito à Av. Daniel Comboni, nº 1156, Praça da Liberdade, neste ato representado por seu Prefeito JUAN ALEX TESTONI e CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE, com endereço na Avenida Gonçalves Dias nº 4236 Bairro União, representada pela sua Presidente ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA, doravante denominados **CONTRATANTES**, e a empresa PÚBLICA SERVIÇOS LTDA, com sede na Av. Cana, nº 2828, Bairro Setor 01 na cidade de Ariquemes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.804.931/0001-01, neste ato representada por ANDRÉ LUIZ ANTONIO FREITAS, brasileiro, natural de Ariquemes, empresário, inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF nº 737.694.282-34, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 000.764.913 SSP/RO, residente e domiciliado a Rua Rio de Janeiro, nº 2471, Bairro Setor 3, cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, CEP 76870-388, doravante denominada **CONTRATADA**, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, neste ato representado por seu Assessor Especial MARCIO ROZANO DE BRITO, com fundamento no Processo nº 1603/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 12/2024, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, que se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos municipais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente termo aditivo, fica suprimido do item 1.2.1 da Clausula Primeira do Contrato nº 28 de 24/05/2024 **(os itens 10.a, 11.a e 12.a)**, os seguintes sistemas e respectivos custos:

10.a	Sistema de Análise de Custos	12	Mês	1.500,00	18.000,00
11.a	Sistema de Controle Interno	12	Mês	1.250,00	15.000,00
12.a	Sistema de Indicadores de Gestão Municipal	12	Mês	1.250,00	15.000,00
Subtotal				4.000,00	48.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o quadro de distribuição por departamento previsto no item 1.2.1 da Cláusula Primeira do Contrato nº 28 de 24/05/2024, que passa a ter a seguinte composição:

EXECUTIVO MUNICIPAL (SECRETARIAS E FUNDOS)					
Item	Descrição	Qtd.	Und.	Unit.	Total
1.a	Conversão, Implantação e Treinamento	1	Tarefa	0,00	0,00
2.a	Sistema de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria	12	Mês	10.075,00	120.900,00





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

3.a	Sistema de Compras de Materiais e Serviços, inclusive Pregão Presencial	12	Mês	2.712,50	32.550,00
4.a	Sistema de Gerenciamento de Estoques (Almoxarifado)	12	Mês	1.550,00	18.600,00
5.a	Sistema de Patrimônio Público	12	Mês	1.550,00	18.600,00
6.a	Sistema de Controle de Veículos (Frotas)	12	Mês	1.550,00	18.600,00
7.a	Sistema de Protocolo e Despacho de Processos (inclusive eletrônico)	12	Mês	4.650,00	55.800,00
8.a	Sistema de Gestão de Pessoal e Folha de Pagamento	12	Mês	5.812,50	69.750,00
9.a	Sistema Integrado de Arrecadação de Tributos Municipais e Fiscalização	12	Mês	10.000,00	120.000,00
Subtotal				37.900,00	454.800,00
Valor Total do Executivo (a)					454.800,00
LEGISLATIVO MUNICIPAL (CÂMARA DE VEREADORES)					
Item	Descrição	Qtd.	Und.	Unit.	Total
1.b	Conversão, Implantação e Treinamento	1	Tarefa	0,00	0,00
2.b	Sistema de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria	12	Mês	2.925,00	35.100,00
3.b	Sistema de Compras de Materiais e Serviços, inclusive Pregão Presencial	12	Mês	787,50	9.450,00
4.b	Sistema de Gerenciamento de Estoques (Almoxarifado)	12	Mês	450,00	5.400,00
5.b	Sistema de Patrimônio Público	12	Mês	450,00	5.400,00
6.b	Sistema de Controle de Veículos (Frotas)	12	Mês	450,00	5.400,00
7.b	Sistema de Protocolo e Despacho de Processos (inclusive eletrônico)	12	Mês	1.350,00	16.200,00
8.b	Sistema de Gestão de Pessoal e Folha de Pagamento	12	Mês	1.687,50	20.250,00
Valor Total do Legislativo (b)				8.100,00	97.200,00
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE SAÚDE					
Item	Descrição	Qtd.	Und.	Unit.	Total
13.a	Conversão, Implantação e Treinamento	1	Tarefa	6.000,00	6.000,00
14.a	Sistema de Gestão de Saúde	12	Mês	7.000,00	84.000,00
Subtotal da Saude(c)				-----	90.000,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (a+b+c)					642.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Através do presente termo aditivo, fica alterado o item 6.1 da Cláusula Sexta do Contrato nº 28/2024, que passa a ter seguinte redação:





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1 O CONTRATANTE deverá pagar ao CONTRATADO o valor total de R\$ 642.000,00 (seiscentos e quarenta e dois mil reais).

6.1.1 Os valores pagos deverão ser efetuados em parcelas mensais, sendo
a) 01(uma) parcela única no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) referente a conversão, implantação e treinamento do Sistema integrado de Gestão de Saúde do item 13.a;

b) 12 parcelas mensais no valor mensal de R\$ 53.000,00 (Cinquenta e Três Mil Reais), sucessiva e diretamente na conta corrente e agência de titularidade do CONTRATADO, junto à instituição financeira contratada.

6.1.2 No exercício financeiro de 2024 as parcelas dos sistemas do Poder Legislativo dos itens 1.b a 8.b serão custeadas pelo Poder Executivo;

d) A partir de 01/01/2025 serão rateadas as despesas dos sistemas, em que as parcelas mensais do Poder Legislativo serão custeadas com recursos do orçamento e financeiro do Poder Legislativo ao valor mensal de R\$ 8.100,00(Oito Mil e Cem reais);

e) Em face ao disposto no item anterior o valor mensal do Poder Executivo a partir de 01/01/2025 será de R\$ 44.900,00(quarenta e quatro mil, novecentos reais);

CLÁUSULA QUARTA: Através do presente termo aditivo, ficam alterados os itens 15.1 e 15.2 da Cláusula Decima Quinta do Contrato nº 28/2024, que passa a ter seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificadas:

Classificação da Despesa Empenhada

Ficha: 63

02 - PODER EXECUTIVO

03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

00 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

04.126.0001.2015.0000 - Modernização e Informatização das Secretarias

3.3.90.39.00- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

15.2 As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício do Poder Executivo e Poder legislativo;

CLÁUSULA QUINTA: Independentemente de transcrição, integram este instrumento, o Processo nº 1603/2024, com os documentos que o instruem, prevalecendo as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e das testemunhas.

CONTRATANTE

INTERVENIENTE

CONTRATADA

PROCURADORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

01- Luana Cristiane das Graças

02- Fabiana Jatoba dos Santos





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Identificação/Número

Data

Termo Aditivo

85

17/07/2024

ID: **943342**

CRC: **D3263547**

Processo: **1-1603/2024**

Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**

Criação: **17/07/2024 13:44:13** Finalização: **17/07/2024 13:45:19**

Processo



Documento



MD5: **1F7CF5C36FD7CFD9A26A948AEE98EDDA**

SHA256: **00A9E75BCB86F11B3DC554E9BA6A5FC63B72D38CC7ADCB16763850DF7DFEE51A**

Súmula/Objeto:

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E A EMPRESA PÚBLICA SERVIÇOS LTDA.”

INTERESSADOS

SEMAD

OURO PRETO DO OESTE

RO

17/07/2024 13:44:13

ASSUNTOS

CESSÃO DE USO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE GESTÃO ADM. ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

17/07/2024 13:44:13

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Juan Alex Testoni

Prefeito (a)

17/07/2024 13:50:02

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.



ANDRÉ LUIZ ANTÔNIO FREITAS

SÓCIO-PROCURADOR

17/07/2024 19:09:21

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.



Marcio Rozano de Brito

Assessor Especial da Administração Pública

17/07/2024 19:44:37

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.



Luana Cristiane das Gracas Pereira Silva

Coordenador Administrativo

18/07/2024 08:18:49

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.



Fabiana Jatoba dos Santos

Semad

18/07/2024 08:25:14

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.



ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA

Vereador Presidente

18/07/2024 11:18:57

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.



Lucinei Ferreira de Castro

Procuradora Geral do Município

18/07/2024 12:59:01

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 943342 e o CRC D3263547.